



23.001.001.19-0012432	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	02.575.829/0001-48	1.100 (mil cem)UFIR-CE Valor Unitário da UFIR-CE: R\$ 4,48977
23.001.001.19-0014330	MM TURISMO&VIAGENS S.A.	16.988.607/0001-61	1.100 (mil cem)UFIR-CE Valor Unitário da UFIR-CE: R\$ 4,48977
23.001.001.19-0014330	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	02.575.829/0001-48	1.100 (mil cem)UFIR-CE Valor Unitário da UFIR-CE: R\$ 4,48977
23.001.001.19-0009930	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	02.575.829/0001-48	1.100 (mil cem)UFIR-CE Valor Unitário da UFIR-CE: R\$ 4,48977
23.001.001.19-0020060	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	02.575.829/0001-48	1.100 (mil cem)UFIR-CE Valor Unitário da UFIR-CE: R\$ 4,48977
23.001.001.19-0012437	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	02.575.829/0001-48	1.100 (mil cem)UFIR-CE Valor Unitário da UFIR-CE: R\$ 4,48977
23.001.001.19-0009335	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	02.575.829/0001-48	1.100 (mil cem)UFIR-CE Valor Unitário da UFIR-CE: R\$ 4,48977
23.001.001.19-0003750	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	02.575.829/0001-48	500(quinhentas)UFIR-CE Valor Unitário da UFIR-CE: R\$ 4,48977
23.001.001.19-0012740	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	02.575.829/0001-48	1.100 (mil cem)UFIR-CE Valor Unitário da UFIR-CE: R\$ 4,48977
23.001.001.18-0018699	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	02.575.829/0001-48	500(quinhentas)UFIR-CE Valor Unitário da UFIR-CE: R\$ 4,48977
23.001.001.18-0018699	123 VIAGENS E TURISMO S.A.	26.669.170/0001-57	500(quinhentas)UFIR-CE Valor Unitário da UFIR-CE: R\$ 4,48977

P.R.I.

Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Antonio Ricardo Brígido N. Memória

Promotor de Justiça

Respondendo pela 193ª Promotoria de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1677/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **LETÍCIA MARIA OLIVEIRA CORREIA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 27 de novembro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1678/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **BIANCA PINHEIRO CAVALCANTE MELO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 13 de julho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2020

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 28/2020 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA ESTILO OFFICE MÓVEIS LTDA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: ESTILO OFFICE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.095.098/0001-36;

V - ENDEREÇO: Com sede na Av. T-4, Q.141, L 4/5, S/N, Sala 305, Edifício Buena Vista Office Design - Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP:74.230-035;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constitui objeto deste contrato a [AQUISIÇÃO DE PERSIANAS, TODAS NOVAS E DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.](#) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2019, identificado no preâmbulo e



na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;

VIII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 134.757,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da proposta.

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993.

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI – DATA: 04 de dezembro de 2020;

XII-SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado, Aroldo Guidão Filho e Hélio Lopes Vieira Júnior, representantes legais da empresa ESTILO OFFICE MÓVEIS LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico